

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1955 – PÁG. 1 – SEGUNDA-FEIRA – 27 – 06 – 2022- EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### DECRETO N.º 194/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, no uso de suas atribuições legais,

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público e dá outras providências.

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica exonerado, a pedido o senhor JOSEMIR KLESIC QUEIROZ, portador da cédula de identidade nº. 81984212 SSP-PR, CPF 043.937.339-59, matrícula 272, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de SUPERVISOR DE PROGRAMAS, Símbolo CC-4, a partir do dia 20/06/2022 conforme protocolo nº 8545/2022.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20/06/2022 ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 27 dias do mês de junho de 2022.

**MOISES SOARES RIBEIRO**  
-Prefeito Municipal-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1955 – PÁG. 2 – SEGUNDA-FEIRA – 27 – 06 – 2022- EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### PORTARIA Nº151/2022

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor, motorista **PRIMO GERALDO OTONI NETO**, uma (01) diária saída dia 20 com retorno dia 21 do mês de junho/2022, para custeio de viagem até cidade de Curitiba – PR., com a finalidade de levar o paciente Christopher Gabriel Batista Braguin, no Hospital Pequeno Príncipe, em conformidade a Lei Municipal nº419/2016.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 27de junho de 2022.

MOISÉS SOARES RIBEIRO  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1955 – PÁG. 3 – SEGUNDA-FEIRA – 27 – 06 – 2022- EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### PORTARIA Nº152/2022

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor, motorista **JOÃO PAULO LOPES DA SILVA**, uma (01) diária saída dia 20 com retorno dia 21 do mês de junho/2022, para custeio de viagem até cidade de Curitiba – PR., com a finalidade de buscar a paciente Simone Nascimento dos Santos, que passou por cirurgia, estava internada no Hospital de Clínicas UFPR, em conformidade a Lei Municipal nº419/2016.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 27 de junho de 2022.

MOISÉS SOARES RIBEIRO  
Prefeito Municipal

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1955 – PÁG. 4 – SEGUNDA-FEIRA – 27 – 06 – 2022- EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 049/2022 Modalidade: Pregão Presencial nº 033/2022 – Registro de Preços
---	--	---

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022 REGISTRO DE PREÇOS

**OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE.**

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Lei nº 10.520/2002, de 17 de Julho de 2.002, Decreto Municipal nº 163/2021 e pela Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e, suas alterações e demais legislações aplicáveis.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:** até às 08h40min do dia 11 de julho de 2022.

**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** a partir das 09h00min do dia 11 de julho de 2022.

**CRITÉRIO:** MENOR PREÇO/POR ITEM.

**LOCAL:** Auditório do Paço Municipal de Sabáudia.

**RETIRADA DO EDITAL E EVENTUAIS ANEXOS:** a partir de 28 de junho de 2022 até 11 de julho de 2022, presencialmente ou diretamente no site do Município ([www.sabaudia.pr.gov.br](http://www.sabaudia.pr.gov.br)) no link de Licitações.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/PR, através do telefone (43) 3151-1122 das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min em dias de expediente, ou através do e-mail ([pregoeiro@sabaudia.pr.gov.br](mailto:pregoeiro@sabaudia.pr.gov.br)).

Sabáudia/PR, 27 de junho de 2022.

**Moises Soares Ribeiro**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1955 – PÁG. 5 – SEGUNDA-FEIRA – 27 – 06 – 2022- EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### PORTARIA N.º 153/2022

O Prefeito Municipal de Sabáudia - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições do LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho e LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE do Município de Sabáudia;

Considerando o disposto nos artigos 165, 166 e 167 da Lei nº 32/93 – E Estatuto do Servidor Público Municipal;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores abaixo relacionados insalubridade, conforme funções discriminadas, sobre o salário mínimo federal, de acordo com as normas do LTCAT e LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, a partir do mês de junho de 2022, conforme respectivas datas.

SERVIDOR	CARGO	MATRIC	INSALUBRIDADE	DATA
DAIANE BAPTISTA GOMES	Serv. Geral	057	20%	06/06/2022
MÁRCIA CAETANO DA SILVA SANTOS	Serv. Geral	1349572	20%	06/06/2022

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 27 dias do mês de junho de 2022.

**MOISES SOARES RIBEIRO**  
-Prefeito Municipal-